

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1739 de 18/08/06

DECRETO Nº. 12.235/06
DE 04 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 182.302,65.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 182.302,65 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Obras e Instalações	7.800,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10		
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	174.502,65

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de

2006.

D 12.235

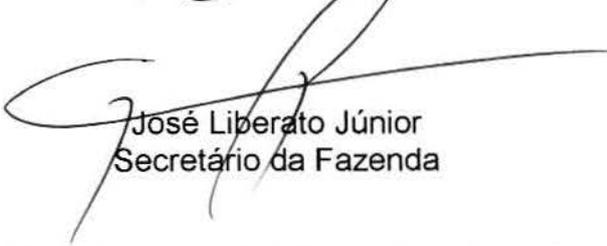
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ed Eduardo Cury
Prefeito Municipal

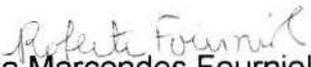


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos